



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 011/2025 – CMA/ES

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **“Sebastião José dos Santos”** a rua com início na Rua dos Espanhóis e término na propriedade do Sr. Edivaldo Dias de Aguiar, no bairro Guararema, no Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Alegre (ES), 02 de abril de 2025.


SÉRGIO BITTENCOURT RIDOLPHI
Vereador


LUIZ DA SAÚDE
Vereador


TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
Vereadora